

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 19 DE JUNHO DE 2015 • 834 • 06 PÁGINAS

LEIS

LEI Nº 3106/2015

Súmula: Prevê a proibição de plantas da espécie *Euphorbia millii* nas áreas públicas do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Fica proibido o cultivo de plantas da espécie *Euphorbia millii* (Coroa-de-Cristo) nas áreas públicas e passeios do município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor trinta dias após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3107/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
21.006 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0019.1011 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
R\$	18.100,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	18.100,00
---------------------------	-----	-----------

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
21.006 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0019.1011 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
R\$	18.100,00

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	18.100,00
------------------	-----	-----------

ART. 3º - A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO NA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3108/2015

Denomina Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Emília de Oliveira da Silva à Rua "B", localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3109/2015

Súmula: Nomina rua na Vila Rio Branco, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Rua Angelina Beatriz da Silva de Lima, a Rua, hoje, denominada Projetada, na Vila Rio Branco, nesta Cidade

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Diretoria Municipal de Cultura do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

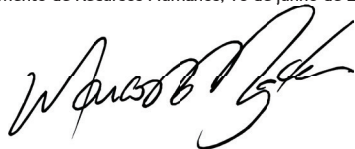
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mônica Soares Bueno	Técnico Cultural - Literatura	04ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2012 – a comparecer até o dia 03 de julho de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de junho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Esporte do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

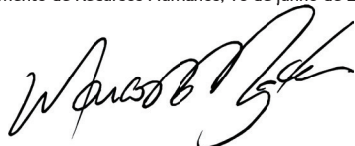
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Adriane Monteiro da Luz	Auxiliar de Serviços	119ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 03 de julho de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de junho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

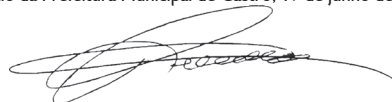
DECRETO Nº 480/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 17º lugar, no cargo de Agente Fiscal, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR SONIA CATARINA OSTHEIMER, portadora do CPF/MF nº 015.596.779-70 e CI/RG nº 5.280.687-9, para o cargo de Agente Fiscal, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 481/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 03º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ADRIELE RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 084.757.949-20 e CI/RG nº 12.943.194-6, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 482/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 117º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANADIR RAMOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 945.639.189-20 e CI/RG nº 6.151.121-0, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

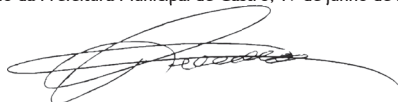
DECRETO Nº 483/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 232/2015, resolve:

Art. 1º CESSAR voluntária e definitivamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, as atividades da Escola Rural Municipal do Campo do Lageado - Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

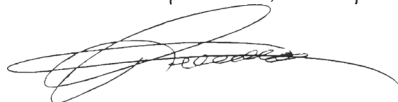
DECRETO 484/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, GISELE MARIA SILVA AVILA, RG 3565454-2, CPF 547481359-72, do cargo de Diretora Municipal de Cultura, simbologia CC2.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de junho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

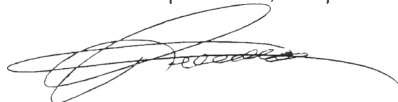
PORTARIA Nº 586/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora KAREN APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 28835-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 587/2015

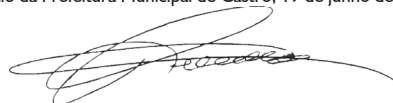
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSEMIRA

DA SILVA MACHADA, Matrícula nº 18988-I lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 588/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 101
ANGELA CRISTINA DA SILVA LARA 510963-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 589/2015

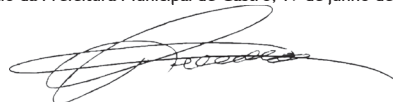
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 101
ELIANE KREMER CHOTTI 470791-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 590/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

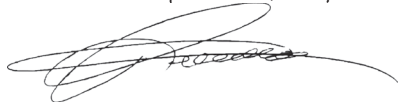
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de

fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 101
LUCIA NARA SILVA CARNEIRO DE LIMA 209813-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 591/2015

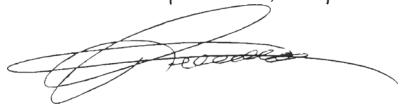
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE PI 101
SOLANGE TEIXEIRA DE FREITAS 595900-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a guarnição do corpo de bombeiros – RECURSOS: funrebom – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EMISSÃO: 18/06/2015

ABERTURA: 03/07/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.583,86 (Doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.



MÁRIO FRANCISCO MIRANDA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DE RUIDOS EXTERNOS EM ÁREA HABITADA E ENTORNO DE FONTES CAUSADORAS DE RUIDOS – RECURSOS: TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EMISSÃO: 18/06/2015

ABERTURA: 06/07/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 18 de junho de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 18 DE JUNHO DE 2015 ATÉ 07 DE JULHO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL BERNARDO LITZINGER – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EMISSÃO: 18/06/2015

ABERTURA: 07/07/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.051,00 (dezoito mil e cinquenta e um reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 18 de junho de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 18 DE JUNHO DE 2015 ATÉ 07 DE JULHO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2015

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPE E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL – RECURSOS LIVRES.

EMISSÃO: 18/06/2015

ABERTURA: 02/07/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 413.790,00 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e noventa reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.



MÁRIO FRANCISCO MIRANDA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO GERADOR DE ENERGIA PARA O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA – RECURSOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 18/06/2015

ABERTURA: 03/07/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.



MÁRIO FRANCISCO MIRANDA
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO nº 22 de 16 de junho de 2015 – CMDCA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal Lei nº 2.973/2014, considerando a última reunião ordinária do dia 10 de junho de 2015, **tornar público**, a alteração na composição da Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução 10/2015 do CMDCA, ficando a Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes conselheiros municipais:

Governamentais:

Bruna Taize de Mendonça - Presidente
Representatividade: Procuradoria Geral

Charlini Ferreira regatierie - Secretária
Representatividade: Secretaria Municipal de Saúde

Adriane Gusmão dos Anjos - Membro
Representatividade: Secretaria Municipal de Educação

Cynara Silva Menin - Membro
Representatividade: Procuradoria Geral

Não governamentais:

Adriano Roberto dos Santos – Membro
Representatividade: Entidades de assistência e proteção a Criança e ao adolescente

Josemar Marcondes dos Santos - Membro
Representatividade: Associação dos Deficientes Físicos – ADF

Patricia Elsbeth Petter Mittelstedt - Membro
Representatividade: Ordem dos advogados do Brasil – Seção Paraná, Subseção de Castro

Thainá Cristina Bungestals Vieira Sleutjes - Membro
Representatividade: Entidades Religiosas do Município

Castro, 16 de junho de 2015.

DAMISA MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente